

Araguaia	Conceição do Araguaia	44.983	62.145	UPA I	
	Santa Maria das Barreiras	17.162			
	Redenção	72.908	106.328	UPA II	
	Cumaru do Norte	10.391			
	Pau D’arco	6.027			
	Floresta do Araguaia	17.002			
	Santana do Araguaia	53.871		UPA I	
	São Félix do Xingu	90.908		UPA I	
	Xinguara	40.558	63.195	UPA I	
	Sapucaia	5.047			
	Rio Maria	17.590			
	Água Azul do Norte	24.980		SE	
	Bannach	3.409		SE	
	Ourilândia do Norte	27.511		SE	
	Tucumã	33.084		SE	

PORTARIA 568, DE 06 DE JUNHO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698766
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA**, enfermeira, matrícula nº 111848, lotada n o 9º Centro Regional de Saúde, para exercer a função de Auditora em Saúde do Sistema Único de Saúde.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 492 , DE 06 DE MAIO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698813
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 492 , DE 06 DE MAIO DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastromento da empresa SOARES FARMA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME – DROGARIA MAIS SAUDE, AV. DOS ESTADOS, N.322, BAIRRO CENTRO, CEP 68.385-000, TUCUMA-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO N° 03/2014
☐ **EMPRESA:** SOARES FARMA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME
☐ **NOME FANTASIA:** DROGARIA MAIS SAUDE
☐ **ENDEREÇO:** AV. DOS ESTADOS, N.322
☐ **BAIRRO:** CENTRO
☐ **CIDADE/UF:** TUCUMÃ-PA
☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PABLO DIELLES ALVES SOARES CRF-PA 3279
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA N° 420 , DE 22 DE ABRIL DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698820
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 420 , DE 22 DE ABRIL DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastromento da empresa FRANCISCO ADAILSON NERI – DROGA MAIS, SITO À RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 870, CENTRO, CEP 68.005-040, SANTARÉM-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO N° 01/2014
☐ **EMPRESA** FRANCISCO ADAILSON NERI
☐ **NOME FANTASIA:** DROGA MAIS
☐ **ENDEREÇO:** RUA VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 870
☐ **BAIRRO:** CENTRO
☐ **CIDADE/UF:** SANTARÉM-PA
☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** SONAIRA DE MELO SOUSA CRF/PA 4845

Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
PORTARIA N° 493 , DE 12 DE MAIO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698828
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 493 , DE 12 DE MAIO DE 2014.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a

execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastromento da PRO SAUDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – HOSPITAL DO BAIXO AM DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA, AV. SERGIO HENN, N.1100, BAIRRO DIAMANTINA, CEP 68.025-000, SANTARÉM-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO N° 01/2014
☐ **EMPRESA:** PRO SAUDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOPITALAR
☐ **NOME FANTASIA:** HOSPITAL DO BAIXO AM DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA
☐ **ENDEREÇO:** AV. SERGIO HENN, N.1100
☐ **BAIRRO:** DIAMANTINA
☐ **CIDADE/UF:** SANTARÉM-PA
☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ARIMAR CHAGAS DE ALMEIDA CRF PA/AP 3103
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/SESPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699253
A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/SESPA/2014, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (pasta envelope) para atender as necessidades do Departamento de Administração e Serviços/SESPA**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/06/2014 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília